



**Casa Sufragista**

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

# Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75  
Site: [www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

## **PORTARIA Nº 011/2016**

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e fulcro no art. 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, **RESOLVE**:

**Art. 1º NOMEAR** servidores para compor a Comissão de Revisão do Plano de Carreira do Magistério:

### **1 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Tadeu Ferreira Gomes – Secretário Municipal de Educação;
- Paulo Giovanni Martins
- Eduardo Ferreira de Oliveira
- Eliana Aparecida Ribeiro
- Nilva Pereira Barbosa
- Priscila da Silva
- Creonice Froes
- Olga Maira de Jesus Bujato

### **2 – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

- Carla Adriana Piccinini Giacomelli – Secretária Municipal Administração Geral
- Adriano Damacena Ferreira – Diretor do Departamento Municipal de RH
- Limírio Abrão de Mello – Procurador Municipal

### **3 – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

- Aduino Guerzoni – Presidente do Sindicato

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 16 de maio de 2016.

**Militão Paulino de Paiva**  
**Prefeito Municipal**